



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
Termo Aditivo Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras e nobreak) e fornecimento de insumos de impressão e equipamentos necessários, compreendendo serviços continuados de impressões monocromáticas, policromáticas a laser e jato de tinta, computadores completos, nobreaks, fornecimento de peças e insumos, inclusa a mão de obra, conforme especificações técnica constante do Termo de Referência, em vista do pedido em anexo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

CONTRATADO: TEWorks Consultoria em Tecnologia e Segurança Ltda. ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 14.726.831/0001-50, com sede na av. Sete de Setembro, n.º 2120, Jardim Progresso, Franco da Rocha/SP, representado neste ato pela Representante, Sr. EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, brasileiro, empresário, CPF nº 217.874.718-37, residente e domiciliado em Franco da Rocha - SP

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ 171.509,52 (cento e setenta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
14-01.01.01.031.0001.2.001.339039.01.1.1100000	3.3.90.39.00	1 - tesouro	39- Outros serviços- pessoa jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 13/03/2026, nos termos da Lei.

Francisco Morato, 14 de março de 2025


Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

